



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 04 de abril de 2022.

Convocação Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna pública a reunião extraordinária que será realizada no dia 08 de abril de 2022 às 9:00 horas, pela ferramenta Google Meet. **Pauta Única: Apresentação do novo Presidente e Secretária Executiva.**

Deborah Cristiane de Jesus Santos

Vice-Presidente

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.04.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 757/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JANAINA DA SILVA CARNEIRO, 196.003 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 758/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA BARBOSA DE SOUZA AGUIAR, 174.110 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 759/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA BARBOSA DE SOUZA AGUIAR, 196.742 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 760/22 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA MARINHO BRISOLLA, do cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 761/22 - EXONERAR, LINCOLN HIDEKI YONEYA GENDA, 192.436 da função de **SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSOS VINCULADOS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 763/22 - EXONERAR, FABIANA MARIA AFFONSO, 195.253 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CREAS - ZONA SUL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 765/22 - EXONERAR, GUSTAVO HENRIQUE LOPES FERREIRA, 192.655 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO POP** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 770/22 - EXONERAR, JANAINA TONETTI, 184.567 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO LAR CORA CORALINA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 772/22 - EXONERAR, SAMUEL SALTORATO, 194.482 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SERETRÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 766/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLA DA SILVA GERMANO**, do cargo em comissão de **GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 04/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO POP**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 767/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO**, da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO - CENTRO**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 04/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE TÉCNICO DO SERVIÇO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 768/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JESSAMINY SIMÕES ALVES**, da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALLE - MASCULINO**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 04/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO - CENTRO**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 762/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ, RG. 151.914**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 764/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA, RG. 192.518**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CREAS - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 769/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEN DIAS FERREIRA, RG. 192.017**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA ADULTO ROCHDALLE - MASCULINO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 771/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA TAGLIANETTI, RG. 128.809**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO LAR CORA CORALINA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 773/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS COSTA, RG. 8.311.714-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SERETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **5 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 774/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NORMA APARECIDA CALDEIRA SILVA, RG. 150.168**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 776/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HENRIQUE DE SOUZA SILVA, RG. 36.655.936-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 756 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO – MATRÍCULA 96.773**, para participar do “**CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO MASCULINO DE BASQUETEBOL**”, nas Cidades de Osasco – SP, no período de 01 a 09 de abril do ano em curso.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 775 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ALEX SOARES DE OLIVEIRA, RG 24.901.461-0**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 777 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **NEUSA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 104.307**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do servidor João Martinho Vieira, matrícula 43.970, a partir de 28/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778/ 2022 - DESIGNAR o Senhor **RIVALDO FEITOSA DOS ANJOS RG 40.528.858-X**, para responder pela cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da Senhora Ilza Aparecida da Silva, RG 17.465.125-9, a partir de 01/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARIA ALVES BEZERRA**, matrícula **190.676**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do titular Carlos Gedeon da Costa, matrícula 184.873 a partir de 30/03/22 a 13/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **EDILSON LEAL DA SILVA**, matrícula **159.056**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL – NORTE A, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias do titular João Francisco de Oliveira matrícula 150.700, a partir de 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMEIRE FERREIRA MILAGRE** matrícula **197.467**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da titular Luiza Oliveira Rosa, a partir de 30/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 739/22, publicada em 01 de abril do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **APARECIDA DO CARMO JESUS VILARINS**, do cargo em comissão de **GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 01/01/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DE REPÚBLICA PARA JOVENS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 02/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 740/22, publicada em 01 de abril do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALBERTO BORGES VALENTE NETO**, da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SAICAS - "CASA JUVENTUDE"**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 01/04/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 02/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.694/2016; Contrato nº 034/2022; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **ESCARLATE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Dr. Carlos de Moraes Barros, nº 261, Vila Campesina, Osasco/SP, para funcionamento do CARTÓRIO DA 332ª ZONA ELEITORAL, contados a partir de 12 de fevereiro de 2022, de acordo com o interesse da Secretaria responsável à fl. 304, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 416 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 427; Valor total de R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais); e Vigência de: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 02.305/2022; Contrato nº 037/2022; Locatária: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **MACALEO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**; Assunto: Constitui objeto do presente CONTRATO, a Locação Predial de parte determinada e fisicamente individualizada correspondendo a fração ideal de 83,2463% (vide fls. 13 a 22 do Processo Administrativo nº 02.305/2022) do imóvel para fins não residenciais, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida dos Autonomistas nºs 197/209/233, Vila Yara, Osasco/SP, onde será instalada a SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETIDE, de acordo com o interesse da Secretaria responsável às fls. 01/02, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 118/119 e despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 127; Valor total estimado de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais); e Vigência de: 120 (cento e vinte) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.882/ 2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, **AUTORIZO** a locação do imóvel, sito a Avenida Analice Sakatauskas, nº 204 – Bela Vista - Osasco, onde será instalada a **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CENTRAL DE SERVIÇOS PARA PCD**, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.706 / 2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Avenida Santo Antônio, nº 1.500 – Vila Osasco - Osasco, onde será instalada a SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 25 de março do ano em curso, leia-se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.097/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal 11.750, de 26 de Julho de 2018 ADJUDICO à empresa BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.106.619/0001-18, a licitação de objeto CONTRATAÇÃO de empresa para validação de dados, transmissão de informações de SEFIPs para individualização de FGTS em atraso das entidades: EPO-CAEMO-PROSASCO e FUSAM, junto à Caixa Econômica Federal pelo menor valor global de R\$ 168.980,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais) e HOMOLOGO Procedimento Licitatório acima em face do procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação II e parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.

Após encaminhe-se a Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Osasco 01 de abril de 2022

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 28º - DIA 11/04/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
28º	TANIA MARA DE CARVALHO LIMA FARIA	353803273

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 04 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 63/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.201/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.
VALOR: R\$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e quatorze reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 176/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.522/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
VALOR: R\$ 32.122,40 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.522/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
VALOR: R\$ 73.613,95 (setenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 178/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.522/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: M7 ACESSORIOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
VALOR: R\$ 44.048,90 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 179/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.522/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA – EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
VALOR: R\$ 21.051,10 (vinte e um mil, cinquenta e um reais e dez centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 180/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.522/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

VALOR: R\$ 8.358,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 297/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.036/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo.

VALOR: R\$ 86.049,00 (oitenta e seis mil, quarenta e nove reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 298/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.035/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADA: F B DISTRIBUIDORA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo.

VALOR: R\$ 220.638,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.391/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ventiladores.

VALOR: R\$ 291.556,86 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.794/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política e Promoção da Igualdade Racial.

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Coffee Break.

VALOR: R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARTA CONTRATO Nº 003/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.682/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Controladoria Geral do Município.

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa no Fornecimento de Serviço de Infraestrutura de Rede.

VALOR: R\$ 15.236,00 (quinze mil, duzentos e trinta e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **05/04/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/04/2022 às 10h00min.**

Osasco, 04 de abril de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 16.341/2021
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

RETIFICAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 16.341/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 067/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro, agendou-se então a sessão aberta de análise de amostras, para avaliação da Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretária de Educação, que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, as Licitantes foram então declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Licitante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 02.604.236/0001-62 e OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 09.258.263/0001-70 se manifestaram favoráveis.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentados as razões e contrarrazões, este pregoeiro declara que conhece os Recursos apresentados pelas Licitantes supracitadas, para no mérito julgá-los **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedorasp:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 19.606.134,00
2	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 12.941.588,50
3	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 5.392.300,00
4	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 4.268.530,00
5	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 7.062.377,00
6	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 2.645.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 86.729.324/0002-61	R\$ 2.222.625,00
8	RDM MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - CNPJ 03.668.066/0001-42	R\$ 544.995,00

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, essa Pregoeira se vê impossibilitado de emitir juízo de valor, razão pela qual os autos serão encaminhados à D. Procuradoria Geral do Município para apreciação e manifestação acerca do recurso e o posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com à adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como os RECURSOS (razões, contrarrazões e decisão), encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 067/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL****PORTARIA INTERNA Nº 02/2022**

DESIGNAR os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO** para avaliar propostas e documentações apresentadas exclusivamente acerca do cumprimento do plano de trabalho do objeto proposto nos processos licitatórios da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, conforme abaixo relacionados:

Alexandra Pontieri

Cargo: Gerente do Centro de Referência em Direitos Humanos e Combate ao Racismo

Servidor comissionado

Matrícula: 190439

Elisa Vidal

Cargo: Assistente Social

Servidor efetivo

Matrícula: 186463

Ana Paula Venerozo

Cargo: Atendente

Servidora efetiva

Matrícula: 136895

Amanda França

Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Portaria Interna nº 002/2022 – GAB./SEPLAG.

Eder Alberto Ramos Máximo, Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO O item II do § 1º, Art. 1º do Decreto Municipal nº 12.141 de 08 de agosto de 2019.

RESOLVE:

O chefe de gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, está submetido ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do § 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 180/2009, e Art. 291 do inciso I da alínea a) e inciso VIII da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.137/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento a Liminar nº: 1023101-13.2014.8.26.0405. , com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **contratação de empresa especializada em Locação Tanque Criogênico e Bolsa/mochila**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0213-03, pelo valor total de **R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente M. E. R. J.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 04 de abril de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 017 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 2583 / 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira** matrícula nº 110.308 como Presidente; **Fernanda Fidélis de Figueiredo** - matrícula 110.296 e **Felipe Bernardino Hermesdorff** - matrícula nº 138.085, como membros.

Osasco, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

LISTA GERAL

DATA	HORÁRIO	CARGO
06/04/2022	Das 10h às 11hs	Professor Polivalente – PEB I

Class. Nome

4º JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA

Documento

37201561

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de abril de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**Portaria nº 119/2022****Osasco, 25 de março de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - **Desarquivar** o Processo Administrativo 5443/2017, a pedido da interessada (o) **MARIA APARECIDA GOUVÊA**;

II – **Conceder** Aposentadoria Especial de Professor para **MARIA APARECIDA GOUVÊA**, servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 81.927, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, III, “a” e §§3º e 5º da Constituição Federal, art. 6º da EC 41/03 em consonância com o art. 36 da EC 103/2019; art. 37, §§1º e 2º da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5443/2017.

III – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se, cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2022

TIPO: Menor Preço por Lote

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 20 de abril de 2022 às 10h00, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, do tipo Menor Preço por Lote, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 8:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Osasco, 04 de abril de 2022.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral